



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 48/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 1737/2018 (50ª ZE), 17558/2017 (30ª ZE), 555/2018 (63ª ZE), 1963/2018 (9ª ZE), 436/2018 (18ª ZE) e 2044/2018 (41ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 1º a 08 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no dia 09 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Romero Lucas Rangel Piccoli para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), a partir de 19 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rafael Barros Tomaz do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 1º a 06 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edilson Chaves de Freitas para exercer, em substituição, a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 7º Retificar o art. 26 da Portaria nº 44/2018-GP, publicada no DJE do dia 19/02/2018, a fim de que seja revogada, parcialmente, a partir de 31 de janeiro de 2018, a Portaria nº 35/2018-GP, publicada no DJE do dia 06/02/2018, no que tange à designação do Juiz JOSÉ RONIVON BEIJA-MIM DE LIMA para o exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 8º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 01/2018-GP, publicada no DJe do dia 09 de janeiro de 2018, no que tange à designação da Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

Art. 9º Revogar, parcialmente, a partir de 15 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 44/2018-GP, publicada no DJe do dia 19 de fevereiro de 2018, no que tange à designação do Juiz Michel Mascarenhas Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 10 Revogar, parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 35/2018-GP, publicada no DJe do dia 06 de fevereiro de 2018, no que tange à designação da Juiz Mark Clark Santiago Andrade para exercer, em substituição, a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN).

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

Desembargador Didermando Mota Pereira
Presidente